DECRETO LEGISLATIVO N.º 265, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Dinis Antonio Pinheiro.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Dinis Antonio Pinheiro, Deputado Estadual de Minas Gerais, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de novembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário